



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000595/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como **CONTRATADA**:

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, n.º121 térreo, bairro Sacomã, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.491.558/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º3.689.097-94 SSP/BA e do CPF/MF n.º454.876.505-00 e **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º44.092.472 SSP/SP e do CPF/MF n.º336.870.098-74.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2022, na Cláusula VI, Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de entrega, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00595/2022.

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por
UZEDA:45487650500 PAULO EMILIO PIMENTEL

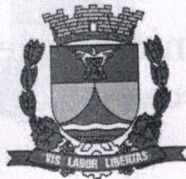
VALKIRIA Assinado de forma digital por
NAKAMASHI:33687009874 VALKIRIA

Assinado de forma digital por
VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica autorizado ao Contrato n.º042/2022, a dilação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, contados da ciência deste ato, bem como, fica autorizado o recebimento do veículo Renault/Duster, até a entrega definitiva do objeto contratual, sem qualquer ônus à municipalidade, enquanto perdurar a substituição, tudo conforme despacho de fls. 529-530 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º042/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 DEZ. 2022.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

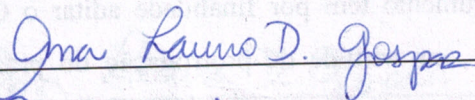
VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

Assinado de forma digital por
VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

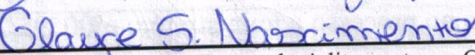
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
VALKIRIA NAKAMASHI

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º00595/2022, firmado em 05 DEZ. 2022